

No dia 9 de agosto, a Escola Nacional de Seguros dará início, em São Paulo (SP), à extensão inédita [Novo Código de Processo Civil e Direito de Seguros](#). Com o objetivo principal de abordar as inovações decorrentes do Novo CPC, o curso terá enfoque no direito e na atividade seguradora, abordando todos os temas sob a ótica dos aspectos teóricos.

Segundo José Carlos Van Cleef, um dos professores do curso, o novo Código de Processo Civil foi aprovado para facilitar a vida de cidadãos e empresas em busca de uma justiça mais rápida e efetiva. “O curso representa a oportunidade perfeita para operadores do direito securitário aprofundarem seus conhecimentos acerca do novo CPC, mediante aulas teóricas e práticas voltadas à investigação dos impactos que a nova lei trará ao mercado de seguros”, explica.

Dentre as inovações proporcionadas pelo novo CPC o professor destaca a possibilidade da produção antecipada de prova e a carga dinâmica do ônus da prova.

“O novo CPC estabelece que a produção antecipada da prova será admitida, independentemente do perigo da demora de sua produção. Ele também permite que o juiz atribua o ônus da prova de modo diverso nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade, à dificuldade de cumprir o ônus estático da prova ou à facilidade de obtenção da prova do fato contrário, desde que o faça por decisão fundamentada”, destaca.

Mestre e especialista em Direito Processual Civil, Van Cleef afirma, ainda, que o novo sistema permite às partes se aparelharem melhor e investigarem verticalmente os fatos antes de instaurarem uma disputa, para melhor avaliarem a pertinência, as chances e os riscos da contenda judicial.

O curso tem investimento de cinco parcelas de R\$ 720,00 e as inscrições devem ser feitas no link acima. Mais informações podem ser obtidas assistindo à gravação do webinar sobre o tema, no www.funenseg.org.br/webinar

Fonte: [Escola Nacional de Seguros](#), em 19.07.2016.